



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....Pg 01/04
- Atos da AdministraçãoPg 04/05
- Atos da Ação SocialPg 06

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2644 Quinta - Feira, 24 de Novembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.577 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29/12/2021 e nos termos do Memorando nº 023/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.577 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
(Manutenção da Secretaria de Saúde)			
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.04-500	100.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.11-500	1.000.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.14-500	10.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.30-500	14.155,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.36-500	9.900,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.91-500	25.945,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.94-500		185.000,00
(Manutenção da Vigilância em Saúde)			
3004.10.301.0020.2.103	3.1.90.11-500		6.000,00
(Manutenção da Atenção Básica)			
3004.10.301.0020.2.104	3.1.90.11-500		68.000,00
3004.10.301.0020.2.104	3.1.90.94-500		1.000,00
(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha)			
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.14-500	70.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.04-500		140.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.11-500		193.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.94-500		248.000,00
(Encargos Patronais do Município)			
3004.10.271.0115.2.007	3.1.90.13-500		389.000,00
TOTAL		1.230.000,00	1.230.000,00

DECRETO Nº 3.578 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.170,56 (dezenove mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 074/2022-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.170,56 (dezenove mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Luciene Maria Pereira
Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

ANEXO AO DECRETO Nº 3.578 DE 24 DE COVEMBRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude</i>			
2010.236952972.065	3.3.90.39-704	13.220,56	
2010.273921872.051	3.3.90.39-704		19.170,56
2010.278133202.066	3.3.90.39-704	5.950,00	
TOTAL		19.170,56	19.170,56

PORTARIA Nº 540 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 29/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 08502/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

PRISCILA BARBOSA CORREIA BETFUER

Dentista de Família

Referência XII

Salário mensal: R\$ 4.249,98 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de novembro de 2022**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 34/2022, menor preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **BELLA'S GRAFICA EIRELI ME**, nos lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,22,23,26,27,28,29,30,31,32,34,35,37,38 e 40; **GRÁFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA**, nos lotes 24, 25 e 36; **RAFAELA CORREIA DANTAS – COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI**, nos lotes 20,21 e 33; **AIRAM BRINDES E PRESETES LTDA**, no lote 39; **EMBACOM LTDA**, no lote 18; **FRICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI**, nos lotes 17 e 19 e a . No que se refere ao objeto do processo nº 07010/2022, referente a aquisição de materiais gráficos diversos para atendimento a Secretaria Municipal de Administração.
Proceda-se nos termos da Legislação pertinente

Em, 23 de novembro de 2022.**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação de 09/06/2022, Edição nº 2499 páginas 01/02.

DECRETO Nº 3.487 DE 09 DE JUNHO DE 2022**Ementa****Onde se lê:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.576,43 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) ao orçamento vigente.**Leia-se:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.576,49 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) ao orçamento vigente**Art. 1º - ...****Onde se lê:** ...,no valor R\$ 47.576,43 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), ...**Leia-se:** ...,no valor R\$ 47.576,49 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), ...

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022**
 PROCESSO Nº: **6232/2022**
 VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
 VENCEDORA: **MAYARA CARDOSO FAGUNDES MEI.**
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **158/2022**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 6232/2022 Licitação: 36/2022 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 5747 - MAYRA CARDOSO FAGUNDES 13247630783							
1	01-07-0526	Água mineral natural sem gás garrafão de 20 litros, Tipo PET	SUPERGASBRAS	UN	6.600,000	0,0000	7,4500
2	01-07-0527	Garrafão para água mineral (somente o vasilhame), de poliprop	SUPERGASBRAS	UN	100,000	0,0000	18,5000
Total do Fornecedor ----->					6.700,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 24 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**
 PROCESSO Nº: **1188/2022.**
 VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
 VENCEDORA: **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **161/2022**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 1188/2022 Licitação: 32/2022 - PE Data da Homologação:							
Fornecedor: 398 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
1	01-09-2228	Acetilcisteína 600mg.	GEOLAB	ENV	900,000	0,0000	1,1500
3	01-09-2324	Alprazolam de 0,5 mg	MEDLEY	CP	1.000,000	0,0000	0,0800
4	01-09-2323	Alprazolam de 1 mg	NOVAQUIMICA	CP	2.000,000	0,0000	0,1100
5	01-09-2831	Atorvastina 40Mg	MEDLEY	UN	1.500,000	0,0000	0,4900
7	01-09-0016	BACLOFENO 10MG	TEUTO	CP	1.000,000	0,0000	0,2200
8	01-09-1010	Bimatoprost 0,3 mg/mL Solução oftalmológica estéril frasco 3	MEDLEY	FR	50,000	0,0000	27,2500
9	01-09-1934	Bisoprolol de 2,5 mg	MEDLEY	CP	1.500,000	0,0000	0,8100
10	01-09-1935	Bisoprolol de 5 mg	MEDLEY	CP	1.500,000	0,0000	1,0200
12	01-09-2349	Budesonida de 50 mcg com 120 doses	ACHE	FR	30,000	0,0000	35,3500
13	01-09-1937	Cálcio Elementar 600 mg + Colecalciferol 400 UI	BRASTERAPICA	CP	4.000,000	0,0000	0,2200
16	01-09-2021	Cetorolaco de trometamol de 10 mg	CHEMOBRAS	CP	3.000,000	0,0000	3,4000
17	01-09-2874	Cianocobalamina/ Cloridrato de piridoxina/ Nitrato Tiamina-	MERCK	CP	1.500,000	0,0000	3,0000
18	01-09-0371	Cilostazol 50 mg	EURO	CP	5.000,000	0,0000	0,3000
19	01-09-2022	Ciprofibrato de 100 mg	MEDLEY	CP	3.000,000	0,0000	0,3300
20	01-09-2023	Citalopram de 20 mg	EURO	CP	1.000,000	0,0000	0,2200
21	01-09-1911	CLOBAZAM 10 MG	MEDLEY	CP	4.000,000	0,0000	0,8800
22	01-09-1912	CLOBAZAM 20 MG	MEDLEY	CP	2.000,000	0,0000	1,5100
23	01-09-1913	CLOBETASOL CREME DE 0,5 MG/G	NOVAQUIMICA	TB	50,000	0,0000	6,1800
26	01-09-2025	Cloridrato de Betaistina de 24 mg	EURO	CP	1.500,000	0,0000	0,3400
27	01-09-2326	Cloridrato de Dorzolamida a 2%, sol. oftálmica	NOVAQUIMICA	FR	50,000	0,0000	22,9000
28	01-09-2354	Colágeno hidrolisado cx com 30 sachês de 10 g	BIOLAB	Sache	12,000	0,0000	72,5000
29	01-09-1945	Colchicina de 0,5 mg	GEOLAB	CP	1.000,000	0,0000	0,2600
32	01-09-1947	Colecalciferol solução oral gotas Fr c/ 20 mL	GEOLAB	FR	75,000	0,0000	7,7500
42	01-09-1043	Divalproato de Sódio de 250 mg	ZYDUS	cáps	2.000,000	0,0000	0,5700
43	01-09-2031	Divalproato de Sódio de 500 mg	ZYDUS	cáps	2.000,000	0,0000	1,0500
45	01-09-1045	Domperidona de 10 mg	EURO	CP	4.000,000	0,0000	0,1100
46	01-09-1961	Donepezila de 10 mg	ZYDUS	CP	2.000,000	0,0000	0,7500
47	01-09-1960	Donepezila de 5 mg	ZYDUS	CP	2.000,000	0,0000	0,5900
49	01-09-2273	Escitalopram 20 mg	EURO	CP	2.000,000	0,0000	0,2600
53	01-09-2876	Fórmula Padrão de nutrição enteral 100% proteína de soja.	NESTLE	L	2.800,000	0,0000	25,1500
63	01-09-2040	Hidroxicloroquina de 400 mg	E.M.S	CP	1.000,000	0,0000	2,1800
64	01-09-1906	Levetiracetam 250 mg	EURO	UN	2.500,000	0,0000	0,8200
68	01-09-1083	Rivaroxabana 10 mg	MEDLEY	CP	1.200,000	0,0000	0,7200
Total do Fornecedor ----->					57.167,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 24 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8121/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **OBJETO:** aquisição de software de serviço – SaaS – com: Composição de custos e orçamentos de obras e serviços; Gestão de contratos e medições de obras e serviços; Mapa de obras; e Diário de obras, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com seu início em 16 de novembro de 2022 até 16 de novembro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 88.516,36 (oitenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). Reservas Orçamentárias nº 1238/2022, Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.0704 – Secretaria de Fazenda – Administração Geral – Manutenção da Secretaria de Fazenda – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e nº 1239/2022, Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0704 – Secretaria de Planejamento e Gestão – Administração Geral – Modernização da Gestão Municipal – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 24 de novembro de 2022

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

ATOS DA AÇÃO SOCIALCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Ata 194/2022

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, iniciada aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às dez horas e cinco minutos com a presença dos seguintes conselheiros: Diego da Costa da Fonseca, George Henrique Freitas Sousa, Erileia Maria da Costa, Camila Lisboa da Silva, Sandra Rozadinho, Vanilda Oliveira da Silva, Luis Carlos Rodrigues Carvalho e Erileia Maria da Costa de modo remoto. Às dez horas e cinco minutos, o Presidente do Conselho Diego da Costa da Fonseca, iniciou a reunião informado que a pauta será sobre: Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social 2022. O Presidente Diego explicou sobre a solicitação do Estado a respeito do Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social 2022. A conselheira Camila solicitou explicação a respeito da previsão de atendimento e o Presidente Diego esclareceu que era uma estimativa para o respectivo ano. A conselheira Sandra perguntou a respeito dos depósitos recebidos, da prestação de contas e perguntou também sobre a elaboração do plano para 2023, onde o Presidente Diego informou que será elaborado a partir da solicitação do estado e a prestação de contas deverá ocorrer entre os meses de janeiro e fevereiro, mas é apenas uma previsão. O Presidente Diego explicou a respeito do IGD-M do auxílio Brasil e do IGD SUAS alegando que está sendo feita uma busca ativa para averiguação e atualização cadastral para melhoria do percentil e aumento de recursos. Por fim o Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social 2022. As dez horas e quarenta minutos, o presidente Diego da Costa da Fonseca deu por encerrada a reunião e eu Secretária Executiva Alessandra Mendes Rocha, para que tais relatos integrem os anais deste conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem tem de direito.

São José do Vale do Rio Preto – 23 de novembro de 2022.

Camila Lisboa da Silva: _____

Diego da Costa da Fonseca: _____

Erileia Maria da Costa: _____

George Henrique Freitas Sousa: _____

Luis Carlos Rodrigues Carvalho: _____

Sandra Rozadinho: _____

Vanilda Oliveira da Silva: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**RESOLUÇÃO Nº 009/2022**

- Plano Municipal de Assistência Social

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/11/2022, ATRAVÉS DA ATA Nº 194/2022.

RESOLVE APROVAR

- PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022

São José do Vale do Rio Preto – 23 de Novembro de 2022

DIEGO DA COSTA DA FONSECA
Presidente do CMAS